**DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE NOVO OU ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Eu, [Nome Completo],[nacionalidade], [profissão], inscrito no CPF sob o nº [número], residente e domiciliado em [Endereço, Cidade/UF], CEP nº [número], telefone nº ([DDD]) [número] e correio eletrônico [e-mail], na condição de representante legal de [Pessoa Jurídica representada], inscrita no CNPJ sob o nº [número], com sede em [Endereço, Cidade/UF], CEP nº [número], telefone nº ([DDD]) [número] e correio eletrônico [e-mail], em conformidade com as regras estabelecidas na Lei nº 12.378/2010 e na Resolução CAU/BR nº 28, SOLICITO o novo ou alteração de registro da pessoa jurídica representada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, e DECLARO que esta exerce atividades nos campos de atuação profissional da arquitetura e urbanismo e possui Responsável Técnico Arquiteto e Urbanista, conforme documentação em anexo.

Ademais, para todos os fins, declaro que:

- Os documentos enviados são verídicos autênticos e de minha inteira responsabilidade, conforme previsão do §2º do art. 3º da Lei 13.726/2018.

- O ato constitutivo da pessoa jurídica foi apresentado na sua versão mais atualizada;

- Estou ciente que a pessoa jurídica registrada no CAU fica habilitada a exercer, por conta do registro neste Conselho, somente as atividades privativas e compartilhadas de arquitetura e urbanismo que estão relacionadas em seus objetivos sociais.

- Estou ciente que a responsabilidade pelo Registo da Pessoa Jurídica neste Conselho é de seus sócios e não do arquiteto e urbanista Responsável Técnico.

-Estou ciente que a empresa deverá solicitar a baixa ou interrupção do seu registro, caso deixe de exercer atividades relacionadas à arquitetura e urbanismo.

- Estou ciente que devo respeitar todos os normativos do CAU e toda a legislação referente à arquitetura e urbanismo.

Declaro ainda ser conhecedor (a) das sanções civis e administrativas e criminais a que estarei sujeito caso o que aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Por fim, declaro ser conhecedor(a) de que o uso de documento, público ou particular, falsificado, adulterado ou ideologicamente falso sujeita o autor da infração às sanções penais previstas no artigo. 304 c.c. artigos 297, 298 e 299 do Código Penal:

***Falsificação de documento público***

*Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro:*

*Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa. (...)*

***Falsificação de documento particular***

*Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.*

***Falsidade ideológica***

*Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (...)*

***Uso de documento falso***

*Art. 304 - Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302:*

*Pena - a cominada à falsificação ou à alteração.*

[Cidade], de [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[Nome Completo do representante legal]

[Nome da Pessoa Jurídica representada][[1]](#footnote-1)

1. Assinatura eletrônica avançada (Decreto nº10.543/2020), preferencialmente a Plataforma gov.br, ou assinatura manuscrita realizada na presença de agente público do CAU/SC [↑](#footnote-ref-1)